

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52

**ANEXO A**

**ATA 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO  
DO CONSELHO DE EXTENSÃO – CAEx/CoEx DA UFSCar.  
Processo Eletrônico SEI nº 23112.018259/2020-05**

No décimo quinto dia do mês de outubro de dois mil e vinte, às quatorze horas e doze minutos, na sala virtual <https://meet.google.com/aki-zcqv-vas>, teve início a septuagésima quinta reunião ordinária da Câmara de Atividades de Extensão do Conselho de Extensão (CAEx/CoEx), Reunião nº 06/2020, sob a Presidência do Prof. Dr. José Marques Novo Júnior, Pró-Reitor de Extensão Adjunto da Universidade Federal de São Carlos, com a presença da maioria absoluta de seus membros, conforme lista de presença constante ao final desta ata.

**1. EXPEDIENTE**

**1.1 Comunicações da Presidência**

Conforme indicação e aprovação ocorrida na 118ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx, de 24/09/2020, pela Deliberação nº 126/2020, constante no Documento SEI nº 0248691, o presidente da reunião desejou as boas vindas e proferiu com a posse aos três novos membros: Prof. Dr. Paulo César de Faria, como representante do Centro de Ciências Agrárias – CCA; Prof. Dr. Cesar Alves Ferragi, como representante do Centro de Ciências Humanas e Biológicas – CCHB e Prof. Dr. Iuri Emmanuel de Paula Ferreira, como representante do Centro de Ciências da Natureza – CCN. Na sequência os agradeceu pela presença na reunião e por aceitarem compor a Câmara de Atividade de Extensão – CAEx.

**1.2 Comunicações dos Membros**

A Profa. Marta Cristina Marjotta Maistro, Coordenadora da Coordenadoria do Núcleo UFSCar-Empresa (NuEmp/ProEx), informou sobre o andamento da parte operacional referente à Resolução 08/2019, que trata das empresas juniores, e à Resolução 09/2020, que trata da ENACTUS. Houve um trabalho da SIN na formatação do ProExWeb para inserção das propostas de empresas juniores, através de formulários específicos, os quais foram testados e estão passando por ajustes finos. Ainda será necessária a elaboração dos formulários para inserção de projetos. E em relação às empresas juniores, também foi elaborada uma cartilha com a ajuda dos alunos. Sobre a ENACTUS, existe um trabalho de elaboração de uma cartilha de instrução, também com ajuda dos alunos, a qual está em fase de revisão. E a parte operacional, no ProExWeb, por enquanto, ainda não foi iniciada.

A Profa. Marta Cristina Marjotta Maistro, considerou importante compartilhar estas informações com os demais colegas presentes na reunião, para que eles também possam levar estas notícias às suas respectivas unidades. Na sequência tirou as dúvidas apontadas pelo Prof. Fábio Gonçalves Pinto, sobre cada empresa júnior e cada ENACTUS constituir um programa de extensão diferente e fez uma breve explicação de como será a tramitação das propostas de programas e dos relatórios no ProExWeb.

O Prof. José Marques Novo Júnior, complementou as comunicações da presidência, informando que existem duas outras resoluções, passíveis de verificação pela próxima gestão. Trata-se da Resolução 06, que diz respeito à RTI – Reserva Técnica Institucional, e a Resolução 07, pertinente à elaboração de prestação de contas.

53 **2. ORDEM DO DIA**

54

55 **2.1. Apreciação da Ata da 74ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Extensão do**  
56 **Conselho de Extensão (CAEx/CoEx), realizada em 10/09/2020, conforme o Anexo A –**  
57 **Documento SEI nº 0257755.**

58

59 O presidente da reunião apresentou o teor da ata na tela e pediu aos presentes para realizarem  
60 seus destaques e observações. Não havendo apontamentos, a ata foi colocada em apreciação e  
61 pediu-se aos membros para manifestarem no *chat* em caso de serem contrários à aprovação ou  
62 desejassem se abster.

63

64 Houve duas abstenções e nenhum voto em contrário. E, diante deste resultado, houve a  
65 aprovação da Ata da 74ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Extensão do Conselho  
66 de Extensão (CAEx/CoEx), realizada em 10/09/2020.

67

68 **2.2. Tomar ciência e referendar as homologações dadas pelo Pró-Reitor de Extensão às**  
69 **aprovações dos coordenadores de extensão às propostas de atividades de extensão**  
70 **vinculadas a programas de extensão previamente aprovados pelo CoEx, conforme o Anexo B**  
71 **– Documento SEI nº 0258547.**

72

73 O presidente da reunião compartilhou o “Anexo B” na tela da reunião e abriu a palavra aos  
74 membros que gostariam de realizar alguma observação quanto à alguma das 52 (cinquenta e  
75 duas) atividades constantes no referido documento.

76

77 O Prof. Fábio Gonçalves Pinto, representante docente do CCBS, fez uma observação em relação  
78 ao item 2.2.2 (1649/20), pertinente ao Processo nº 23112.015764/2020-90 – SeaD, da Atividade  
79 de Extensão: "Boas práticas em medicações injetáveis " (dentro do Programa de Extensão: Portal  
80 de Cursos Abertos da UFSCar - PoCA. Proc. 23112.002203/2018-14), de 28/10/2020 à  
81 28/10/2022.

82

83 De acordo com o Prof. Fábio Gonçalves Pinto, a coordenadora da atividade é a Profa. Dra. Rosely  
84 Moralez de Figueiredo, do DEnf - Departamento de Enfermagem. Porém, o setor responsável  
85 pela atividade é a SEaD - Secretaria Geral de Educação a Distância, estando este curso, inclusive,  
86 no portal de cursos da SEaD. E ele ficou em dúvida se esta prática está dentro da normalidade,  
87 pois, no seu entendimento, este curso não foi tramitado para aprovação pelo DEnf –  
88 Departamento de Enfermagem, mas passou por aprovação de outros setores que não estão  
89 relacionados à temática do curso.

90

91 A fim de esclarecer a dúvida do Prof. Fábio Gonçalves Pinto, o presidente da reunião projetou  
92 na tela da reunião o sistema ProExWeb, onde apresentou um campo que é preenchido como o  
93 setor responsável. Este campo, por sua vez, pode ser preenchido com outro departamento,  
94 diferente do departamento de origem/de lotação do coordenador da atividade. Por isto, ele  
95 acredita que neste caso em específico, a docente julgou ser a SEaD o departamento responsável  
96 pela atividade e citou exemplos de situações semelhantes ocorridas anteriormente.

97

98 O Prof. Gilberto Eiji Shiguemoto, representante dos Coordenadores da ProEx e Coordenador da  
99 Coordenadoria de Cursos de Extensão (CCEEx/ProEx), acrescentou, comentando que o POCA é  
100 um programa da SEaD e que é comum acontecer a participação de docentes de seu  
101 departamento em cursos, sem que o processo tramite por ele.

102

103 Para o presidente da reunião, como existe essa permissibilidade do ProExWeb, de ser  
104 cadastrado qualquer departamento como responsável pela atividade, seria importante que a

105 SEaD tramitasse o processo para o departamento de origem do coordenador da atividade,  
106 pedindo, por exemplo, a ciência de sua chefia imediata, a exemplo dos ajustes que foram feitos  
107 nas tramitações dos processos do HU - Hospital Universitário.

108

109 O Prof. Fábio Gonçalves Pinto disse que caberia repensar sobre essa brecha do ProExWeb, para  
110 tentar estreitá-la, evitando que atividades sejam aprovadas sem o conhecimento e anuência do  
111 departamento de origem do proponente.

112

113 O Prof. Gilberto Eiji Shiguemoto mencionou que se realizar uma consulta no Portal do POCA é  
114 possível identificar vários cursos que não são tramitados pelos departamentos de origem do  
115 coordenador da atividade, sendo a atividade aprovada apenas no âmbito da SEaD e da ProEx.

116

117 O Sr. Alexandre Bueno, Coordenador da Coordenadoria do Núcleo UFSCar-Município  
118 (NuMun/ProEx), comentou que talvez seja mais adequado ajustar a programação do sistema  
119 ProExWeb. Sendo a atividade enviada para o setor responsável indicado pelo coordenador e  
120 também, obrigatoriamente, para o departamento ao qual ele está vinculado, minimamente para  
121 sua ciência. Seriam duas tramitações em paralelo.

122

123 O Prof. Gilberto Eiji Shiguemoto concordou com a sugestão do Sr. Alexandre, porém, acredita  
124 que seria mais conveniente que a tramitação se desse, primeiramente, junto ao departamento  
125 de origem do coordenador. Pois, no caso da SEaD, por exemplo, ela já tem uma ciência prévia  
126 de que a atividade será realizada, pois o material é elaborado com antecedência.

127

128 A Profa. Marta Cristina Marjotta Maistro comentou sobre a opção do sistema ProExWeb, de  
129 cadastrar a atividade como “Interunidade”, selecionando outros departamentos que participam  
130 deste projeto.

131

132 E após estas considerações, o “Anexo B” foi submetido à apreciação. Para tal, o presidente da  
133 reunião pediu aos membros para manifestarem no *chat* quando desejassem se abster ou  
134 quando fossem contrários à aprovação.

135

136 Não houve manifestações e, por estas razões, foram referendadas as homologações dadas pelo  
137 Pró-Reitor de Extensão às aprovações dos coordenadores de extensão às 52 (cinquenta e duas)  
138 propostas de atividades de extensão vinculadas a programas de extensão previamente  
139 aprovados pelo CoEx, conforme o Anexo B – Documento SEI nº 0258547, constante no processo  
140 eletrônico referente à reunião.

141

142 **2.3. Deliberar sobre propostas de atividades de extensão vinculadas e não vinculadas a**  
143 **programas de extensão, cujos pareceristas Recomendam a Aprovação, conforme o Anexo C –**  
144 **Documento SEI nº 0258553.**

145

146 O presidente da reunião compartilhou o arquivo do “Anexo C” na tela da reunião, com as 12  
147 (doze) propostas de atividades cujos pareceristas recomendam a aprovação, com exceção da  
148 proposta referente ao Processo 23112.016059/2020-18 - Tópico de Metalografia ABM 2020 -  
149 2021, que estava com a recomendação de “**não aprovação**”. Na sequência, abriu a palavra para  
150 os membros realizarem seus destaques.

151

152 O Prof. Gilberto Eiji Shiguemoto esclareceu que no caso específico do Processo  
153 23112.016059/2020-18, ele orientou o coordenador para reajustar a proposta e corrigir o  
154 processo. Após as adequações, a proposta, inclusive, fora aprovada, tratando-se do Processo  
155 23112.017995/2020-38 - "Participação em Curso de Atualização intitulado "Tópico de  
156 Metalografia ABM 2020 -2021", também constante no Anexo C, em epígrafe.

157 Não houveram outros destaques e, por isto, o presidente da reunião solicitou aos membros para  
158 manifestarem no *chat* em caso de terem posição de abstenção ou forem contrários à aprovação  
159 do “Anexo C”.

160

161 E em virtude da ausência de posições em contrário ou de abstenções, embora o presidente da  
162 reunião pronunciou que todas as 12 (doze) propostas de atividades de extensão, previstas no  
163 “Anexo C” do processo eletrônico referente à reunião, foram consideradas aprovadas por esta  
164 Câmara de Atividades de Extensão, a quantidade correta são 11 (onze) atividades aprovadas,  
165 em virtude que uma delas ter a recomendação de não aprovação.

166

167 **2.4. Deliberar sobre Relatórios de Atividades de Extensão cujos pareceristas Recomendam a**  
168 **Aprovação, conforme o Anexo D – Documento SEI nº 0258557.**

169

170 O presidente da reunião compartilhou na tela o Anexo D com os 91 (noventa e um) Relatórios  
171 de Atividades com recomendação de aprovação e abriu a palavra para destaques ou  
172 comentários pelos membros.

173

174 Não houve destaques e os relatórios foram colocados em apreciação. Solicitou-se aos membros  
175 para se manifestarem no *chat* em caso de abstenção ou fossem contrários à aprovação.  
176 Diante da ausência de quaisquer posicionamentos por parte dos membros, todos os 91 (noventa  
177 e um) Relatórios de Atividades de Extensão cujos pareceristas Recomendam a Aprovação,  
178 contidos no “Anexo D” do processo eletrônico referente à reunião, foram aprovados por esta  
179 Câmara de Atividades de Extensão.

180

### 181 **3. COLOCAÇÕES FINAIS**

182

183 Esgotados os itens da pauta, o presidente da reunião agradeceu a equipe da ProEx, tanto  
184 servidores como estagiários, pelo trabalho e esforço realizado para a atualização dos relatórios  
185 das atividades.

186

187 E nada mais havendo a tratar, o Prof. Dr. José Marques Novo Júnior agradeceu a presença de  
188 todos e declarou encerrada esta reunião, por volta das 14h53m, na qual eu, Mariana Góis,  
189 Assistente em Administração da Pró-Reitoria de Extensão, lavrei a presente Ata, a qual assino,  
190 após ser assinada pelo Professor Dr. José Marques Novo Júnior.

191

192

193

194

#### LISTA DE PRESENÇA

195

#### MEMBROS COM DIREITO A VOTO

196

197

198 1. Pró-Reitor de Extensão – Prof. Dr. Roberto Ferrari Junior, como Presidente: Ausente, neste

199 ato representado pelo Pró-Reitor de Extensão Adjunto – Prof. Dr. José Marques Novo Júnior;

200 2. Representante Docente do CCBS – Prof. Fábio Gonçalves Pinto;

201 3. Representante Docente do CECH – Profa. Dra. Ana Paula Gestoso de Souza;

202 4. Representante Docente do CCA – Prof. Dr. Paulo César de Faria;

203 5. Representante Docente do CCHB – Prof. Dr. Cesar Alves Ferragi;

204 6. Representante Docente do CCN – Prof. Dr. Iuri Emmanuel de Paula Ferreira;

205 7. Representante Discente – Sra. Mariana Freitas Campos Magnani;

206 8. Representante dos Coordenadores da ProEx, Coordenador da Coordenadoria de Cursos de

207 Extensão (CCEx/ProEx) – Prof. Dr. Gilberto Eiji Shiguemoto.

208

209

**MEMBROS SEM DIREITO A VOTO**

210

211 9. Coordenador da Coordenadoria de Projetos Especiais (CPEs/ProEx) – Prof. Dr. Luiz Fernando  
212 Takase;

213 10. Coordenadora da Coordenadoria do Núcleo UFSCar-Empresa (NuEmp/ProEx) – Profª. Drª.  
214 Marta Cristina Marjotta Maistro;

215 11. Coordenador da Coordenadoria do Núcleo UFSCar-Município (NuMun/ProEx) – Sr.  
216 Alexandre Bueno;

217 12. Coordenadora da Coordenadoria do Núcleo UFSCar-Saúde (NuSau/ProEx) – Profa. Drª. Ana  
218 Carolina Sartorato Beleza.

219

**220 Servidores em exercício na Pró-Reitoria de Extensão (sem direito a voto)**

221 13 - Sr. Felipe Ribeiro da Silva (Departamento de Administração, Finanças de Contratos –  
222 DeAFC/Ex);

223 14 - Srta. Mariana Góis (Secretária do CoEx/CAEx).